



MUNICÍPIO DE PEDRO TEIXEIRA - MG

Rua Professor João Lins, 447 - Alvorada - CEP 36.148-000

TELEFONE: (32) 3282 - 1109 - CNPJ: 18.338.228/0001-51

e-mail: gabinetedoprefeito@pedroteixeira.mg.gov.br

Portaria nº 102 de 05 de novembro de 2025

Publicado no Quadro de Avisos da
Prefeitura Municipal de
Pedro Teixeira, conforme determina
o art. 95-A de sua Lei Orgânica.

Em 05 / 11 / 20 25


Assinatura do Servidor

Altera a Composição dos membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nomeado pela Portaria nº 039 de 24 de março de 2025.

O Prefeito de Pedro Teixeira, Estado de Minas Gerais, com base no artigo 44, I, da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais aplicáveis.

CONSIDERANDO a renúncia de membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar.

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do referido Conselho, nomeados pela portaria 039 de 24 de dezembro de 2025, para fins de observar as determinações previstas na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNBEB.

Resolve:

Art. 1- Exonera a pedido os seguintes membros que compõe a Portaria nº 039/2025
Representante da Sociedade Civil.

Titular: Alex Junior de Oliveira

Art. 2º- Nomeia-se os seguintes membros:

Representante da Sociedade Civil.

Ronimarc da Silva

Art. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro Teixeira, 05 de novembro de 2025.


Reinaldo Manoel de Oliveira
Prefeito